



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MARCO/CE**

INDICAÇÃO N° 004/2018

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal envio de Projeto de Lei declarando o dia 13 de maio como o “dia municipal do terço dos homens”.

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, considerando a competência exclusiva do Poder Executivo para a proposição da matéria em questão, requer que o Prefeito Municipal se digne de enviar Projeto de Lei declarando o dia 13 de maio como o “dia municipal do terço dos homens”.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO,
em 25 de maio de 2018.**

SOCORRO OSTERNO NEVES
vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

BJustificativa

A indicação ora proposta visa estimular momentos de reflexão e espiritualidade, propiciando aos interessados mais uma ocasião para praticar e evangelizar, o que é válido diante do quadro crescente de descrença e desvirtuação dos desígnios divinos.

Por estas razões, pedimos o apoio dos pares no sentido de apoiar a proposição.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO,
em 25 de maio de 2018.**

SOCORRO OSTERNO NEVES
vereadora